



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 42/2017
REF. PROJETO DE LEI Nº 40/2017.

Dispõe sobre a denominação da Rua 19, do Bairro Residencial São Pedro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos o Projeto de Lei em referência, de autoria deste Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Josephina Bragagnolo Franco, a Rua 19, localizada no Residencial São Pedro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 16 de maio de 2017.

Antonio B.F. Toledo
Presidente da Câmara

Adilson de Jesus
1º Secretário